



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 025/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Doutora Eliane Almeida Soares, ID 3356612, Juíza Titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 10 dias, de 26/06/2019 a 05/07/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

TJM, em Porto Alegre, 24/06/2019.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.531, de 26 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)